CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33
Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 89 do Regimento Interno desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Este Decreto regulamenta as contratações de pequeno valor, realizadas por pronto pagamento, no âmbito da Câmara Municipal de Coqueiral -MG, nas hipóteses de contratação verbal autorizada pelo art. 95, §2°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2° As contratações de pequeno valor, de que trata este Decreto, têm por finalidade atender às necessidades imediatas e eventuais da Câmara Municipal, quando:

I – O valor global da contratação não ultrapassar o limite definido no art. 95, §2°, da Lei nº 14.133/2021, atualizado periodicamente por ato normativo federal;
II – A prestação do serviço ou fornecimento do bem seja de pronta entrega e de natureza simples;
III – Haja disponibilidade orçamentária e financeira;
IV – Não seja possível, nem razoável, aguardar os trâmites ordinários de contratação formal, sem prejuízo da continuidade das atividades administrativas ou institucionais.

Art. 3° As contratações de pronto pagamento deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, transparência, e controle, sendo vedado:

I – O fracionamento indevido de despesas com objetivo de burlar os limites legais;

II – A utilização reiterada para objetos de mesma natureza, que possam ser previstos e contratados regularmente;

III – A dispensa de formalização documental mínima, ainda que a contratação seja verbal.

Art. 4º As contratações de pequeno valor e pronto pagamento serão formalizadas, no mínimo, por meio de:

I – Documento simplificado de contratação, contendo:

a) dados do contratado (nome, CPF/CNPJ, endereço);

b) descrição detalhada do objeto contratado;

c) valor acordado;

d) justificativa da contratação;

e) declaração de recebimento do bem ou conclusão do serviço.

II – Comprovantes fiscais, tais como nota fiscal, recibo, ou documento equivalente.

Art. 5º Sempre que possível, a unidade responsável deverá realizar pesquisa de preços, de forma simplificada, preferencialmente por meio eletrônico, telefone ou consulta pública, visando assegurar a razoabilidade do preço.

Art. 6º O pagamento ocorrerá imediatamente após a efetiva entrega do bem ou conclusão do serviço, mediante emissão de nota fiscal ou recibo e atesto de recebimento pela unidade competente.

Art. 7º As despesas realizadas na forma deste Decreto deverão ser registradas nos sistemas de controle interno, orçamentário, financeiro e contábil da Câmara Municipal, para assegurar a devida prestação de contas e controle externo.

Art. 8º Fica a Secretaria da Câmara Municipal autorizada a adotar os atos administrativos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 9º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coqueiral, 09 de julho de 2025.

Inásia Maria Lasmar
Presidente

Aid Ávila Lasmar
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33
Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO Nº 02/2025 – MODELO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO

TERMO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR – PRONTO PAGAMENTO

Aos ___ dias do mês de _____ de 20__, a **Câmara Municipal de Coqueiral**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.660.549/0001-33, neste ato representada por [nome do presidente ou servidor responsável], realiza a presente contratação, com fundamento no art. 95, §2º, da Lei 14.133/2021, junto a:

Contratado: [nome completo ou razão social]
CPF/CNPJ: [número]
Endereço: [endereço completo]
Objeto: [descrição detalhada do bem ou serviço]
Valor total: R$ [valor]
Forma de pagamento: Pronto pagamento no ato da entrega/conclusão.
Justificativa: [breve exposição da necessidade imediata e da natureza da contratação]

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto foi entregue/prestado em conformidade, sendo efetuado o devido pagamento.

Assinatura do responsável pela contratação: _____

Assinatura do contratado: _____